



**MONTEIRO
ARANHA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1 | Código CVM n.º 00889-3

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2020**

1. **LOCAL HORA E DATA:** Realizada na sede da Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”), com a participação dos membros do Conselho de Administração por meio de videoconferência, nos termos do art. 23, §1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração (“Regimento Interno”), às 15:30 horas do dia 28 de setembro de 2020.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A reunião foi convocada na forma dos artigos 16 e seguintes do Regimento Interno do Conselho de Administração (“Regimento Interno”), estando presentes os seguintes membros: Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit, Arnon Affonso de Farias Mello Neto, José Luiz Alquéres, Roberto Duque Estrada de Sousa, Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sergio Alberto Monteiro de Carvalho e secretariados pela Sra. Fernanda Martins Celestino.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tratar da seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre a tomada de empréstimo pela Companhia no valor de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), através de Cédula de Crédito Bancário (“Empréstimo”); e (ii) deliberar a outorga de garantia real no âmbito do Empréstimo.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:
 - (i) aprovar a tomada de empréstimo pela Companhia, no valor total de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), através da emissão de Cédula de Crédito Bancário, a uma taxa de até CDI+1,5% a.a., com vencimento em 04 de outubro de 2022, junto ao Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., com direito a pré-pagamento na curva.
 - (ii) aprovar a outorga de garantia real, por meio da alienação fiduciária de ações de titularidade da Companhia, mediante a celebração do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças;



**MONTEIRO
ARANHA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1 | Código CVM n.º 00889-3

(iii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou pertinentes à implementação da deliberação acima, incluindo a constituição de garantias ao pagamento integral de todos e quaisquer valores principais e acessórios devidos pela Companhia; e

(iv) ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2020.

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho
Presidente

Fernanda Martins Celestino
Secretária